

**PORTARIA N.º 070/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **MARIA APARECIDA MONARI DE OLIVEIRA 10614340870 – CNPJ: 17.665.722/0001-68, Contrato: 023/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA NA ILUMINACAO PUBLICA, PREDIO DA PREFEITURA E PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS EM GERAL, PELO PERÍODO A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

**Art. 4º** O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

**Art. 5º** A data da assinatura do contrato foi dia **01/03/2016**. O prazo de vigência do contrato é de **01/03 a 31/12/2016**.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,  
aos 1º (primeiros) dias do mês de Março do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**